



PORTARIA Nº 0437/2008.

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) João Bosco de Lira**, férias referente ao exercício de 2008, com fundamentos no que dispõem nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de Novembro de 2008.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

